



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

ATA DE REUNIÃO Nº 01
CONTRATOS nº 108 e 109/2023

Pauta: Início e execução do contrato nº 108 - Cozinha e 109/2023 – Apoio administrativo para o *campus* Santa Rosa do Sul do IFC.

Participantes: Davi de Vargas (Gestor do Contrato), Flávia Rosa da Silveira (Fiscal Técnico Contrato nº 108/2023), Daniela Ferreira Pereira (Fiscal administrativo), Raquel Lima (Preposta do Contrato)

Ouvintes: Taise Martins Santos.

Às 13:00 do dia 20 do mês de julho do ano de 2023, no *campus* Santa Rosa do Sul, reuniram-se os Srs.(as) acima citados a fim de discutirem o início e execução do contrato nº 108 e 109/2023 que tem por objeto o serviço de cozinha e apoio administrativo, respectivamente.

O Senhor Davi de Vargas presidiu a reunião, tendo sido secretariado pelo Sr.(a) Daniela Ferreira Pereira.

Inicia-se a reunião com os cumprimentos do Senhor Davi destacando as atribuições de cada fiscal e pontuando a ausência do fiscal técnico do contrato de apoio administrativo em virtude de férias.

A preposta Raquel questiona a gestão do contrato sobre o uso de uniformes no contrato de apoio administrativo, ficou acordado a não obrigatoriedade do uso, no entanto é necessário o fornecimento conforme previsão em edital e solicitação da administração.

A fiscal técnica Flávia assume a palavra e pontua a necessidade de fornecimento de EPIS e uniformes por se tratar de colaboradores envolvidos em manipulação de alimentos. Destaca a importância da contratação de um funcionário horista para cobertura de faltas e exemplifica que durante a noite é indispensável a cobertura de postos, pois o jantar é servido por dois colaboradores.

A preposta sugere a possibilidade da cobertura de faltas através do pagamento de horas extras para os outros colaboradores do contrato, no entanto a orientação da gestão do contrato é a utilização do horista em virtude do cumprimento de normas trabalhistas. Por fim ficou acordado que se não for possível a cobertura de faltas por um horista, outro colaborador será remanejado para o horário a fim de evitar prejuízos para o setor e com desconto da falta em nota fiscal.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

A fiscal técnica pontua a necessidade de prestação de serviços em sábados letivos e que historicamente o campus altera a carga horária de alguns colaboradores durante a semana para cobrir este dia em específico.

Outro ponto destacado pela fiscal técnica trata-se da oferta de cursos, dentre eles o de manipulação de alimentos de forma presencial, pois de forma online a experiência não foi satisfatória. Além da atualização anual da carteirinha de saúde conforme orientações da vigilância sanitária municipal.

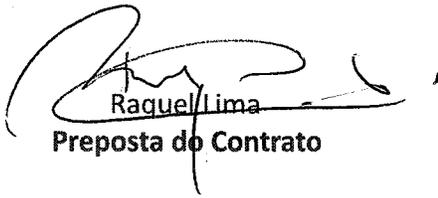
Por fim, a preposta destaca que o registro de ponto eletrônico será feito de forma manual em virtude de problema com acesso à internet.

Os demais pontos relativos à fiscalização administrativa foram abordados na reunião realizada no período da manhã no campus avançado Sombrio.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 13h:40min e, para constar, eu, Daniela Ferreira Pereira, lavrei a presente ata, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Davi de Vargas
Gestor do Contrato

Flávia Rosa da Silveira
Fiscal Técnico do Contrato


Raquel Lima
Preposta do Contrato

Daniela Ferreira Pereira
Fiscal Administrativo do Contrato

Raquel Lima
Supervisora / Preposta
SETTA Serviços Terceirizados
CNPJ: 11 301 568/0001-69



Emitido em 29/08/2023

ATA Nº 1809/2023 - CONT/SRS (11.01.16.01.02.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 11:44)

DANIELA FERREIRA PEREIRA

COORDENADOR

CFC/SRS (11.01.16.31)

Matrícula: ###599#7

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 12:04)

DAVI DE VARGAS

COORDENADOR

CONT/SRS (11.01.16.01.02.01.02)

Matrícula: ###639#5

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 08:58)

FLAVIA DA ROSA SILVEIRA

NUTRICIONISTA-HABILITACAO

SISAE/SRS (11.01.16.19)

Matrícula: ###806#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1809**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **3bf28e8978**